



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 641/2022

“Designa o funcionário Rodrigo Fernandes Floriano para ser o fiscal da execução do Contrato nº 015/2022 e a funcionária Marilda Zanella Busanello como fiscal suplente”.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano, inscrito no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do Contrato nº 015/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), para prestação de serviço de disponibilização de jovens aprendizes para o CRO/RS, até o final do contrato.

II- Fica designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello, inscrita no CPF sob o nº 409.750.450-91**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do Contrato nº 015/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), para prestação de serviço de disponibilização de jovens aprendizes para o CRO/RS, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 033/2022.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a contar de 29 de julho de 2022.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

EVERSON MARTINS
Presidente do CRO/RS

*Crenik
Alonzi
Alonzi
Alonzi
Alonzi*

Alonzi